



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE - ANDAR TÉRREO DA FAPEU
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6984
E-MAIL: corregedoriageral@contato.ufsc.br

EDITAL n.º 01/2018/CORG/GR

O Corregedor-geral da UFSC, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina para **vaga de estágio não-obrigatório**, nos termos da Resolução Normativa nº 14/CUn/2011 e da Lei nº 11.788/2011.

OBJETO

Seleção de bolsistas para vagas imediatas e para formação de cadastro de reserva para atendimento de futura necessidade de estágio não obrigatório de nível superior em **Direito** e em **Administração** oferecidas pelo Departamento de Integração Acadêmica e Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina – DIP/PROGRAD/UFSC, conforme Resolução Normativa nº 14/CUn/2011, com lotação na Corregedoria-geral da UFSC.

INSCRIÇÃO

Das 08h do dia 28 de fevereiro de 2018 às 18h do dia 16 de março de 2018.

A inscrição será presencialmente ou via email (corregedoriageral@contato.ufsc.br), das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, exceto final de semana e feriado, na Corregedoria-geral da UFSC, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar fornecido pela UFSC; e
- b) currículo resumido, contendo endereço eletrônico e telefones para contato.

Não serão aceitas as inscrições em desacordo com requisitos, prazo, local e forma acima descritos.

DO LOCAL DE EXERCÍCIO

Corregedoria-geral da Universidade Federal de Santa Catarina, *campus* Trindade, Florianópolis – SC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE - ANDAR TÉRREO DA FAPEU

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-6984

E-MAIL: corregedoriageral@contato.ufsc.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- a) Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais;
- b) Confeção de minutas de pareceres, despachos, memorandos e similares;
- c) Análise de processos administrativos disciplinares;
- d) Estudo da matéria de direito administrativo;
- e) Suporte à equipe da Corregedoria e às comissões;
- f) Outras atividades correlatas.

DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 4h (quatro horas) diárias e 20h (vinte horas) semanais.

VALOR DA BOLSA

R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, acrescido o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) a título de vale-transporte.

VAGAS

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para estudantes de Direito, e 1 (uma) vaga para estudantes do curso de Administração, mais Cadastro de Reserva.

REQUISITOS

São requisitos para a contratação, nos termos da Resolução Normativa nº 14/CUn/2011:

- a) ser aluno de graduação dos cursos de Direito ou Administração da UFSC;
- b) ter concluído a primeira fase;
- c) ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6 (seis);
- d) não ter sido reprovado por frequência insuficiente (FI).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE - ANDAR TÉRREO DA FAPEU
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6984
E-MAIL: corregedoriageral@contato.ufsc.br

SELEÇÃO

Para a vaga de Administração o processo seletivo contará com 2 (duas) fases:

- a)** classificação conforme desempenho acadêmico;
- b)** entrevista.

Para as vagas de Direito o processo seletivo contará com 3 (três) fases:

- c)** classificação conforme desempenho acadêmico;
- d)** prova escrita;
- e)** entrevista.

A seleção pela aferição de desempenho acadêmico, em caráter classificatório, dar-se-á conforme os seguintes critérios, nessa ordem:

- a)** maior índice de aproveitamento acumulado;
- b)** fase mais avançada; e
- c)** maior idade.

A prova escrita consistirá em 10 (dez) perguntas de múltipla escolha, relacionadas ao conteúdo indicado no anexo. Possui caráter classificatório.

A entrevista para as vagas de Direito abordará temas relacionados ao direito administrativo, especialmente a matéria disciplinar, e atualidades envolvendo a UFSC.

A entrevista para a vaga de Administração abordará temas relacionados a funções administrativas, administração pública e atualidades envolvendo a UFSC.

A entrevista tem o objetivo de verificar:

- a)** capacidade de escuta;
- b)** capacidade de comunicação,
- c)** conhecimento sobre a matéria, ainda que superficial;
- d)** disposição de aprendizado;
- e)** discrição;
- f)** senso crítico.

O candidato convocado que deixar de comparecer à entrevista ou ao início do exercício será excluído do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE - ANDAR TÉRREO DA FAPEU

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-6984

E-MAIL: corregedoriageral@contato.ufsc.br

Ao final da entrevista será divulgada uma lista com os candidatos “Aprovados”, sendo presumida a “Reprovação” dos candidatos não relacionados.

Os candidatos selecionados além das vagas oferecidas formarão cadastro de reserva para as vagas que surgirem enquanto vigorarem as disposições deste edital.

CRONOGRAMA

Data da prova escrita: 19 de março de 2018, às 16h, na sede da Corregedoria.

Data das entrevistas: 20 a 22 de março de 2018, em horário a ser divulgado.

Divulgação do Resultado: 23 de março de 2018, na página <corg.ufsc.br>

DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado do processo seletivo será publicado no site <www.corg.ufsc.br> e terá seu acesso franqueado ao público na Corregedoria-geral da Universidade Federal de Santa Catarina.

Os candidatos serão convocados por intermédio do endereço eletrônico ou contato telefônico informados no ato de inscrição.

A relação de candidatos selecionados permanecerá em vigor até que outro processo seletivo a substitua, garantido o prazo mínimo de 2 (dois) meses.

Serão admitidas impugnações aos termos deste edital, em três dias da publicação, por requerimento dirigido ao Corregedor-geral.

Para esclarecimentos ao edital de processo seletivo, os interessados podem comparecer na sede da Corregedoria-geral da UFSC, no mesmo prazo e horário das inscrições, ou por meio dos telefones (48)3721-688 e (48)3721-6985 ou do endereço eletrônico <corregedoriageral@contato.ufsc.br>.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

RONALDO DAVID VIANA BARBOSA
Corregedor-Geral
Portaria 317/2018/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CORREGEDORIA-GERAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE - ANDAR TÉRREO DA FAPEU

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-6984

E-MAIL: corregedoriageral@contato.ufsc.br

ANEXO

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Vagas de Direito

Constituição Federal de 1988: Art. 5º e Art. 37, *caput*.

Lei 8.112/90: Artigos 121 a 128, 143, 145, 151, 152, 156, 159, 161, 164, 165.

Resolução UFSC n. 042/CUn/2014: Artigos 3º e 4º.